

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
04 DE FEVEREIRO DE 2026.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE (SEI nº 2026 - 23000660)

Ato: Portaria nº 006/2026/ANGRAPREV

Data: 19/01/2026

Validade: 20/01/2026

Publicação: 20/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSÉ RICARDO DE MEDEIROS LEITE, Docente II, matrícula 10304, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 006/2026/ANGRAPREV de 19 de janeiro de 2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, com validade a partir de 20 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$5.038,29
Triênio Lei 39,30 % (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$1.980,04
Grat. de Incentivo à Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$466,51
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$186,60
TOTAL.....R\$7.671,44

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SANDRA APARECIDA BENTO (SEI nº 2025 - 23000667)

Ato: Portaria nº 003/2026/ANGRAPREV

Data: 12/01/2026

Validade: 12/01/2026

Publicação: 12/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora SANDRA APARECIDA BENTO, Docente I, matrícula 3074, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 003/2026/ANGRAPREV de 12 de janeiro de 2026, publicada em 12 de janeiro de 2026, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$7.011,14
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$2.439,88
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$282,16
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$241,85
TOTAL.....R\$9.975,03

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SANDRA APARECIDA BENTO (SEI nº 2025 - 23000667)

Ato: Portaria nº 003/2026/ANGRAPREV

Data: 12/01/2026

Validade: 12/01/2026

Publicação: 12/01/2026

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora

SANDRA APARECIDA BENTO, Docente I, matrícula 3074, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 003/2026/ANGRAPREV de 12 de janeiro de 2026, publicada em 12 de janeiro de 2026, com validade a partir de 12 de janeiro de 2026, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$7.011,14
Triênio Lei 34,80 % (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$2.439,88
Grat. de Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$282,16
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$241,85
TOTAL.....R\$9.975,03

ANGRA DOS REIS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 331/2023/SSA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E A BIOMEGA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 331/2023/SSA, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE/RMS DE ANGRA DOS REIS/RJ, EM CARÁTER AMBULATORIAL, DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NAS PORTARIAS MINISTERIAIS, PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPIES REFERENCIADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE (RMS) DE ANGRA DOS REIS E ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI)

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 01/02/2026 e término em 31/01/2027.

VALOR: O valor total estimado deste termo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do prazo é de R\$ 3.460.876,57 (três milhões e quatrocentos e sessenta mil e oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2226.339039.1 6000000, Ficha nº 20260791, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 166, de 07/01/2026, no valor de R\$ 193.443,49 (cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos).
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0181.2226.339039.1 6000000, Ficha nº 20260843, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 167, de 07/01/2026, no valor de R\$ 488.777,27 (quatrocentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2226.339039.1 6000000, Ficha nº 20260791, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 194, de 07/01/2026, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).
- Programa de Trabalho nº 27.2701.10.302.0183.2226.339039.1 6000000, Ficha nº 20260843, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 195, de 07/01/2026, no valor de R\$ 284.718,35 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e cinco centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivamente, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 1198, constantes do Processo Administrativo nº 2023028162.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – INTERINA